

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 53 (Modificativa) - CEOF (Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa e outros)

Ao PROJETO DE LEI Nº 430, de 2019, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".

Dê-se a seguinte redação ao art. 70 do Projeto de Lei nº 430/2019:

Art. 70. O Poder Executivo deve colocar à disposição de cada membro do Poder Legislativo, para fins de consulta, mediante acesso a sistema informatizado, demonstrativos relativos à realização de todas as receitas públicas do Distrito Federal em seu menor nível de agregação e, também, relativos à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Distrito Federal, créditos adicionais e controles dos limites da lei orçamentária anual, bem como todos os subsistemas e programas de pesquisa desses dados e informações.

Parágrafo único. O sistema informatizado deve permitir a exportação dos demonstrativos do caput em formato de banco de dados, em linguagem compatível das dos sistemas da Câmara Legislativa do Distrito Federal."

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente proposta de emenda à LDO 2020 temos por fim assegurar a máxima transparência dos dados orçamentários e fiscal do Distrito Federal, e possibilitar que o parlamento tenha acesso a todos os itens das receitas arrecadadas, em seu menor nível de agregação, o que ainda persiste como sendo uma dá grandes caixas pretas da gestão das finanças do Distrito Federal.

Valem lembra que o que o dispositivo assegura, em relação à receita, é acesso aos dados dos valores arrecadas por tributo e suas mais basilares subdivisões e não se trata de forma alguma de ter cesso a informações de contribuintes, informações estas que estão sob sigilo fiscal que em nada será afetado com o acatamento da emenda em questão.

Sala das Comissões, em


EDUARDO PEDROSA -
PTC

AGACIEL MAIA - PR

ARLETE SAMPAIO - PT

CHICO VIGILANTE - PT

CLÁUDIO ABRANTES -

DELMASSO - PRB

FÁBIO FELIX - PSOL

HERMETO - MDB

CEOF PL 430/2019 - PLDO 2020 FL.n.000437

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PDT

IOLANDO - PSC

JAQUELINE SILVA -
PTB

JOÃO CARDOSO -
AVANTE

JORGE VIANA -
PODEMOS

JOSÉ GOMES - PSB

JULIA LUCY - NOVO

KELLY BOLSONARO -
PRP

LEANDRO GRASS -
REDE

MARTINS MACHADO -
PRB

Prof. REGINALDO
VERAS - PDT

RAFAEL PRUDENTE -
MDB

REGINALDO
SARDINHA - AVANTE

ROBÉRIO NEGREIROS
- PSD

ROOSEVELT VILELA -
PSB

TELMA RUFINO - PROS

VALDELINO BARCELOS
- PP

COF 7.430/2019 - PLOO 2020 FL.n.000438

